



PLANO DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1. DADOS CADASTRAIS:

a) Entidade:

Órgão/ Entidade Proponente: SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM			
CNPJ: 44.825.982/0001-26			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço: RUA JOÃO COLUSSI, 307 – ESTÂNCIA DOS GRANJEIROS			
Cidade PORTO FERREIRA		UF: SP	
CEP: 13662-108	DDD/Telefone (19) 3581-2586	E-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br	
Banco 001	Agência 0514-2	Conta Corrente 36287-5	Praça de Pagamento PORTO FERREIRA

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsável

NOME: Mario Irineu Salviato		CPF: 221.056.528-67	RG: 25.041.109
ENDEREÇO: Cel. Procópio de Carvalho, 1.134			TELEFONE: (19) 99618-9801
MUNICÍPIO: Porto Ferreira		UF: SP	CEP: 13.660-074
CARGO: Presidente	INÍCIO DA ATUAÇÃO: 17/04/2020		TÉRMINO DA ATUAÇÃO: 30/09/2022

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

O Solar dos Jovens de Ontem, foi fundado em 18 de setembro de 1973, com início de sua construção, por iniciativa do Lions Clube de Porto Ferreira e com o apoio da comunidade em geral, tendo início das suas atividades na data de 20/09/1981.

É uma instituição beneficente de duração indeterminada, funcionando à Rua João Colussi, nº 307, Estância dos Granjeiros, onde tem sede e foro, com o ideário de abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com graus de dependência, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou

fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral.

Atualmente a instituição conta com 35 institucionalizados, sendo classificados em **Grau I** – 4 institucionalizados; **Grau II** – 16 institucionalizados **Grau III** - 15 institucionalizados.

O item 3.4 da RDC nº 283/2005, traz o conceito e os níveis de dependência da pessoa idosa, sendo classificados da seguinte forma:

Grau de Dependência I - idosos totalmente independentes, que não requeira uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II - idosos com dependência em até duas atividades de autocuidado para a vida diária ou precisa de auxílio para deambular; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

Grau de Dependência III - idosos com dependência de três ou mais atividades e que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

Atualmente a instituição oferece os seguintes serviços que estão dentro de suas condições:

- Serviços de saúde;
- Assistência Odontológica;
- Medicação (Farmácia Municipal, Alto Custo ou Demanda Judicial)
- Alimentação;
- Assistência Vestimentas;
- Serviço de Limpeza/Lavanderia;
- Gestão;
- Fisioterapia;
- Enfermagem 24hrs;
- Gerontologia;
- Assistência Social.

3. PARCERIA – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.1 Objeto da parceria:

Dar amparo financeiro e auxílio, no custeio geral e manutenção da entidade. Incorporados com Recursos Humanos e Encargos; Serviços de Terceiros; Custos Diretos e Indiretos às atividades; Despesas Gerais e Administrativas, e devido o momento, apoiar aos gastos relacionados a pandemia do COVID-19.

3.2 Objetivo:

Os recursos financeiros a serem recebidos do Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão aplicados na manutenção das atividades de assistência social aos idosos, no custeio geral, e suporte a pandemia (COVID-19).

3.3 Justificativa:

É impreterível que a Instituição garanta toda as condições adequadas de infraestrutura e a manutenção da qualidade dos serviços. Proporcionando todos os cuidados, atendimento e assistência aos idosos, e também para o enfrentamento e combate da pandemia do Covid-19. Visando assim com recursos financeiros, manter a qualidade de vida, proteção e prevenção, de acordo com os serviços prestados pela instituição.

3.4 Público Alvo: Idosos Institucionalizados

3.5 Descrição da Realidade Objeto da Parceria:

A instituição sobrevive com recursos provenientes de doações voluntárias, apoio e parcerias com órgãos públicos, conta também com a participação dos institucionalizados com o valor de 70% de seu benefício conforme Lei nº10.471/2003 e campanhas para arrecadação de alimentos, produtos de limpeza e higiene, fraldas descartáveis.

Já os recursos financeiros provenientes de eventos como, almoço, bazar solidário, dentre outros, que são realizados pela instituição, estão comprometidos por conta do cenário pandêmico do Covid-19, uma vez que não possuem previsão de retorno.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Será de um ano (365 dias) após a data da liberação dos recursos creditado em conta bancária.

5. VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será repassado em parcela única.

6. RESULTADOS ESPERADOS:

O valor será utilizado para suprir e auxiliar nossas necessidades financeiras, com o custeio e despesas gerais que existirem na instituição, como:

Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos
RECURSOS HUMANOS: Assistente Administrativo Assistente Social Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Limpeza Cozinheira Cuidadora Enfermeira Fisioterapeuta Gerontóloga Lavadeira Motorista Técnico de Enfermagem	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
RECURSOS HUMANOS (Possível Contratação): Nutricionista Terapeuta Ocupacional	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
ALIMENTAÇÃO E GÁS DE COZINHA	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.



SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
PRODUTOS DA LAVANDERIA	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
MATERIAL DIVERSOS (PARA USO E EXPEDIENTE)	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E IMPRESSOS	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
BENS IMOBILIZADOS DE PEQUENO VALOR	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
TRANSPORTES (COMBUSTÍVEIS E DESP. C/VEÍCULOS)	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
COMUNICAÇÃO (INTERNET E TELEFONE)	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
SOFTWARE E HARDWARE	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
MANUTENÇÃO DO EDÍFICIO	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.
CONSERVAÇÃO DE BENS E INTALAÇÕES	Utilização do valor para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos e manutenção da instituição.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182

* UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/61

Matrícula CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26

Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13662-108 * Tel.: (19) 3581-2586

E-mail: solarjovensontem@yahoo.com.br

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

7.1 Metas Quantitativas

- **Manter dimensionamento de equipe de profissionais/cuidadores de idosos de acordo com o grau de dependência dos idosos.**

Ações para o alcance: manter quadro de recursos humanos para prestar atendimento aos idosos.

Situação Atual: entidade possui 30 (trinta) empregados com vínculo formal.

Situação Pretendida: manutenção do quadro geral de pessoal, adequar-se a RDC.

Indicador de resultado: número de empregados com vínculo formal existente na data da assinatura do termo de fomento / número de empregados com vínculo formal existente na data final de utilização dos recursos disponibilizados x 100

- **Manter a qualidade do atendimento e dos serviços oferecidos aos idosos.**

Ações para o alcance: prestação de serviços, capacidade e condições de melhores atendimento assistenciais aos idosos.

Situação Atual: a instituição requer recursos financeiros para apoio dos serviços.

Situação Pretendida: que a instituição tenha liquidez e rentabilidade para pagamento das obrigações.

Indicador de resultado: levantamento do balancete, índice de liquidez corrente: ativo circulante / passivo circulante, ser maior que 1,00.

7.2 Metas Qualitativas

- **Aplicação da avaliação da satisfação do cliente INTERNO (Funcionário) com percentual de ótimo e bom de 80%**

Ações para o alcance: manter quadro de recursos humanos para prestar atendimento aos idosos.

Situação Atual: entidade possui 30 (trinta) empregados com vínculo formal.

Situação Pretendida: público interno (funcionários) satisfeitos com as condições de trabalho.

Indicador de resultado: número de avaliações com pontuação entre ótimo e bom / número de avaliações realizadas x 100 (avaliação aplicada somente nos funcionários com vínculo formal)

- **Aplicação da avaliação da satisfação do cliente INTERNO (Institucionalizados) com percentual de ótimo e bom de 80%**

Ações para o alcance: manter atendimento aos idosos.

Situação Atual: entidade possui 34 (trinta e quatro) institucionalizados.

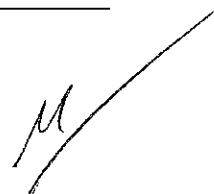
Situação Pretendida: público interno (institucionalizados) satisfeitos com os serviços oferecidos na instituição.

Indicador de resultado: número de avaliações com pontuação entre ótimo e bom / número de avaliações realizadas x 100

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas será entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e para o Conselho Municipal do Idoso, **MUNÍCIPIO** Porto Ferreira, de forma **INTEGRAL**, no prazo de **até o último dia útil do mês subsequente após a utilização de todo recurso**, com os seguintes documentos:

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- D) Relatório Fotográfico;
- E) Extratos bancários;
- F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.



9. ETAPAS OU FASES E EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Recebimento	-	Recebimento do Recurso em Crédito em Conta
2	Execução	365 dias	Pagamento de Custeio apresentados neste plano de trabalho
3	Prestação de Contas	Mês Subsequente	Prestação de contas até o último dia útil do mês subsequente após a utilização de todo recurso

10. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo do Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Amparo Financeiro	Manutenção dos Custos	-	0%	R\$ 50.000,00	100%

11. AÇÕES E METODOLOGIA A SEREM APLICADAS:

AÇÕES E METODOLOGIA	
RECURSOS HUMANOS	Remuneração mensal da folha de pagamento, e todo envolvimento do recibo. Por exemplo, a instituição oferece aos funcionários convênio com a farmácia que são descontados em folha. Fazendo parte assim do custeio com Recursos Humanos.
ENCARGOS TRABALHISTAS	Pagamento dos encargos trabalhistas, como: Férias, 13º Salário, Descanso Semanal Remunerado, Adicional Noturno, Rescisões Contratuais.
ENCARGOS SOCIAIS	Pagamento dos encargos sociais: o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Pagamento dos serviços terceirizados, como os das gestoras sendo da administração geral da instituição. Todos são apresentados com notas fiscais ou recibo de autônomo (RPA).

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



ALIMENTAÇÃO	Pagamento aos fornecedores dos alimentos, como fruta, legumes, verduras, carnes, proteínas, itens básicos, bebidas, iogurtes, e etc., os quais não recebermos com doações.
GÁS DE COZINHA	Pagamento de gás, devido termos nossa própria cozinha, é necessário a compra para preparo das refeições.
MEDICAMENTOS	Pagamento pela compra de alguns medicamentos, os quais não são doados pela rede pública (farmácia popular).
MATERIAIS HOSPITALARES	Pagamento dos materiais hospitalares que forem adquiridos. De alguma forma, eles servem como apoio do trabalho da enfermagem e os quais não podem ser reutilizáveis. Daí a importância de manter o estoque.
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	Pagamento dos custos com os descartáveis, como: fraldas, absorventes geriátricos, luvas para procedimentos, materiais para curativos. Uma vez que são itens de alto consumo e a quantidade fornecida pela Prefeitura Municipal não é suficiente para atender nossa demanda.
PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL	Pagamentos dos produtos para higiene pessoal com todos os cuidados do corpo dos idosos. Como: lâmina de barbear, sabonetes, xampu, desodorantes, fixador de dentadura, e o quais não forem recebidos em doações.
PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA	Pagamento dos custos com a limpeza geral da instituição. Sendo higienizados, desinfetados e conservados todos os locais. Como: álcool, detergente, sabões, água sanitária, multiuso, desinfetante, limpa vidros, sapólio, cloro, e os acessórios, como: balde, vassoura, rodo, saco para lixo, esponjas, panos, rolo de papel toalha, dentre outros.
PRODUTOS DA LAVANDERIA	Pagamento ao custos com os produtos da nossa lavanderia industrial, os quais exigem produtos específicos, além dos alvejantes e amaciantes, e etc.
MATERIAL DIVERSOS (PARA USO E EXPEDIENTE)	Pagamento pela compra de materiais de uso e expediente gerais. Os quais são necessários e são utilizados de maneira rápida.
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E IMPRESSOS	Pagamento pelo custos e despesas com materiais de escritórios, papelaria e impressos (como: blocos para enfermagem), e todo aquele material necessário para auxílio dos trabalhos: administrativo, interativos, projetos com idosos.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182

* UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/61

Matrícula CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26

Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13662-108 * Tel.: (19) 3581-2586

E-mail: solarjovensontem@yahoo.com.br

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



BENS IMOBILIZADOS DE PEQUENO VALOR	Pagamento pela aquisição de pequenos bens immobilizados de pequenos valores e com pouca durabilidade.
CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	Pagamento com custos com o consumo de água e utilização do esgoto. Atualmente, junto com o saneamento da empresa BRK Ambiental S.A.
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Pagamento com os custos com a energia elétrica e com a cobrança de iluminação pública municipal. Atualmente, junto com a concessionária Elektro Redes S.A.
TRANSPORTES (COMBUSTÍVEIS E DESP. C/VEÍCULOS)	Pagamentos do custos com os transportes, como possuímos veículos que são utilizados para transporte de internos à consultas médicas, arrecadação de doações e serviços administrativos, é necessário o abastecimento, manutenção e reparos periódicos.
COMUNICAÇÃO (INTERNET E TELEFONE)	Pagamento de obrigações referentes as contas de telefone e de internet.
SOFTWARE E HARDWARE	Pagamento do software da entidade e a compra de hardwares se precisar. Hoje, temos o de gestão de ponto dos funcionários, A instituição requer um sistema de gestão completo, para unificar informações e a rapidez, além da economia de papéis.
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pagamento de honorário contábil referente a execução mensal da contabilidade e os processos de departamento pessoal da instituição.
MANUTENÇÃO DO EDÍFICIO	Pagamento com a manutenção do prédio, visto que são necessários alguns pequenos reparos e manutenção da instituição.
CONSERVAÇÃO DE BENS E INTALAÇÕES	Pagamento com a conservação de bens e as instalações da instituição e o materiais que forem necessários, como uma troca de chuveiro, torneiras, reparos, e o quais existirem.

12. MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira e aprovação do Conselho Municipal do Idoso.

13. NOSSA PROJEÇÃO FINANCEIRA MENSAL

13.1. Previsão de Receitas Mensais

13.1.1 Receita com Subvenções e Recursos Próprios

Receitas com Atividades de Assistência Social	
1. Subvenções / Convênios / Parcerias	
1.1. Termo de Fomento - N°09/2019	R\$ 22.900,00
1.2. Termo de Fomento - N°07/2020	R\$ 25.500,00
Sub Total 1 - Subvenções / Convênios / Parcerias	R\$ 48.400,00
2. Contribuições	
2.1. Contribuições de Internos	R\$ 25.990,00
2.2. Contribuições de Associados	R\$ 1.950,00
Sub Total 2 - Contribuições	R\$ 27.940,00
3. Doações de Suprimentos	
3.1. Alimentos	R\$ 1.600,00
3.2. Produtos Limpeza	R\$ 950,00
3.3. Higiene Pessoal	R\$ 820,00
3.4. Med. e Descartáveis(luvas, fraldas)	R\$ 4.300,00
Sub Total 3 - Suprimentos	R\$ 7.670,00
4. Outras Doações	
4.1. Doações P.J. e P.F.	R\$ 6.450,00
4.2. Doação Energia Elétrica - Elektro	R\$ 1.580,00
Sub Total 4 - Outras Doações	R\$ 8.030,00
5. Receitas Financeiras	
5.1. Rendimentos/Desc./Outras	R\$ 26,00
Sub Total 5 - Receitas Financeiras	R\$ 26,00
6. Outras Receitas	
6.1. Aluguéis	R\$ 726,00
6.2. Eventos e Bazar	R\$ 123,00
6.3. Créditos Nota Fiscal Paulista	R\$ 270,00
Sub Total 6 - Outras Receitas	R\$ 1.119,00
Total Receitas Operacionais	R\$ 93.185,00

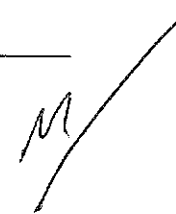


13.2. Previsão dos Custos e Despesas Mensais

13.2.1. Custeio e Provisões com Recursos Humanos

13.2.1.1. Custeio - Recursos Humanos - Assistência - Desembolso Mensal					
	Função	Salário	FGTS	VR	Total Mensal
1	ASSIST. ADM	R\$ 1.750,00	R\$ 140,00	R\$ 136,65	R\$ 2.026,65
1	ASSIST. SOCIAL	R\$ 1.550,16	R\$ 124,01	R\$ 136,65	R\$ 1.810,82
2	AUX. DE COZINHA	R\$ 2.623,32	R\$ 209,87	R\$ 273,30	R\$ 3.106,49
4	AUX. DE LIMPEZA	R\$ 5.329,15	R\$ 426,33	R\$ 546,60	R\$ 6.302,08
3	COZINHEIRA	R\$ 4.262,65	R\$ 341,01	R\$ 409,95	R\$ 5.013,61
4	CUIDADORA	R\$ 5.855,96	R\$ 468,48	R\$ 546,60	R\$ 6.871,04
1	GERONTÓLOGA	R\$ 1.845,68	R\$ 147,65	R\$ 136,65	R\$ 2.129,99
1	LAVADEIRA	R\$ 1.406,45	R\$ 112,52	R\$ 136,65	R\$ 1.655,62
1	MOTORISTA	R\$ 1.228,00	R\$ 98,24	R\$ 136,65	R\$ 1.462,89
18	Totais	R\$ 25.851,37	R\$ 2.068,11	R\$ 2.459,70	R\$ 30.379,18

13.2.1.2. Custeio - Recursos Humanos - Assistência - Provisões							
	Função	13º Salário	Férias + 1/3	Aviso Prévio	FGTS	FGTS 40%	Total Reserva
1	ASSIST. ADM	R\$ 145,83	R\$ 194,44	R\$ 145,83	R\$ 38,89	R\$ 71,56	R\$ 596,56
1	ASSIST. SOCIAL	R\$ 129,18	R\$ 172,24	R\$ 129,18	R\$ 34,45	R\$ 63,38	R\$ 528,43
2	AUX. DE COZINHA	R\$ 218,61	R\$ 291,48	R\$ 218,61	R\$ 58,30	R\$ 107,26	R\$ 894,26
4	AUX. DE LIMPEZA	R\$ 444,10	R\$ 592,13	R\$ 444,10	R\$ 118,43	R\$ 217,90	R\$ 1.816,65
3	COZINHEIRA	R\$ 355,22	R\$ 473,63	R\$ 355,22	R\$ 94,73	R\$ 174,29	R\$ 1.453,09
4	CUIDADORA	R\$ 488,00	R\$ 650,66	R\$ 488,00	R\$ 130,13	R\$ 239,44	R\$ 1.996,23
1	GERONTÓLOGA	R\$ 153,81	R\$ 205,08	R\$ 153,81	R\$ 41,02	R\$ 75,47	R\$ 629,17
1	LAVADEIRA	R\$ 117,20	R\$ 156,27	R\$ 117,20	R\$ 31,25	R\$ 57,51	R\$ 479,44
1	MOTORISTA	R\$ 102,33	R\$ 136,44	R\$ 102,33	R\$ 27,29	R\$ 50,21	R\$ 418,61
18	Totais	R\$ 2.154,28	R\$ 2.872,37	R\$ 2.154,28	R\$ 574,47	R\$ 1.057,03	R\$ 8.812,44



13.2.1.3. Custeio - Recursos Humanos - Saúde - Desembolso Mensal					
	Função	Salário	FGTS	VR	Total Mensal
2	ENFERMEIRA	R\$ 5.961,34	R\$ 476,91	R\$ 273,30	R\$ 6.711,55
1	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.546,33	R\$ 123,71	R\$ 136,65	R\$ 1.806,69
9	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 18.913,06	R\$ 1.513,04	R\$ 1.229,85	R\$ 21.655,95
12	Totais	R\$ 26.420,73	R\$ 2.113,66	R\$ 1.639,80	R\$ 30.174,19

13.2.1.4. Custeio - Recursos Humanos - Saúde - Provisões							
	Função	13º Salário	Férias + 1/3	Aviso Prévio	FGTS	FGTS 40%	Total Reserva
2	ENFERMEIRA	R\$ 496,78	R\$ 662,37	R\$ 496,78	R\$ 132,47	R\$ 243,75	R\$ 2.032,15
1	FISIOTERAPEUTA	R\$ 128,86	R\$ 171,81	R\$ 128,86	R\$ 34,36	R\$ 63,23	R\$ 527,13
9	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.576,09	R\$ 2.101,45	R\$ 1.576,09	R\$ 420,29	R\$ 773,33	R\$ 6.447,25
12	Totais	R\$ 2.201,73	R\$ 2.935,64	R\$ 2.201,73	R\$ 587,13	R\$ 1.080,31	R\$ 9.006,53

Total com Custeio e Provisões com Recursos Humanos, é de **R\$ 78.372,34**, mensal.

13.3. Outros Custos e Despesas Mensais

Custeio com Atividades de Assistência Social		
1. Custos Diretos e Indiretos		
1.1	Medicamentos e Mat.Hospitalares	R\$ 3.450,00
1.2	Alimentação e Cozinha	R\$ 3.560,00
1.3	Material de Limpeza e Lavanderia	R\$ 2.220,00
1.3	Produtos para Higiene Pessoal	R\$ 320,00
1.4	Fraldas e Descartáveis	R\$ 1.500,00
1.5	Impressos e Papelaria	R\$ 380,00
1.6	Consumo de Água (BRK Ambiental S.A.)	R\$ 1.560,00
1.7	Energia Elétrica (Elektro S.A.)	R\$ 4.030,00
1.8	Combustíveis	R\$ 530,00
Sub Total 1		R\$ 17.550,00

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



2. Despesas Gerais e Administrativas	
2.1. Internet	R\$ 100,00
2.2. Telefone	R\$ 270,00
2.3. Mat. Uso e Expediente	R\$ 130,00
2.4. Honorários Contábeis	R\$ 1.450,00
2.5. Assessoria Gestão ADM	R\$ 2.000,00
2.6. Software e Hardware	R\$ 140,00
2.7. Bens de Peq. Valor	R\$ 400,00
2.8. Conserv. Bens e Instalações e Manutenção	R\$ 1.700,00
2.9. Exames Ocupacionais	R\$ 120,00
2.10. Veículos e Transportes	R\$ 210,00
Sub Total 2	R\$ 6.520,00
3. Despesas Financeiras	
3.1. Tarifas Bancárias	R\$ 520,00
Sub Total 3	R\$ 520,00
Total Custeio e Despesas	R\$ 24.590,00

13.1.2 Estimativa do Resultado Mensal Financeiro

18.2.3.1. Com Recursos Próprios	
Total de Receitas	R\$ 44.785,00
Total Custos e Despesas	R\$ 102.962,34
DÉFICIT MENSAL	(R\$ 58.177,34)

18.2.3.2. Com Subvenções	
Total de Receitas	R\$ 93.185,00
Total Custos e Despesas	R\$ 102.962,34
DÉFICIT MENSAL	(R\$ 9.777,34)

14. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Recursos Humanos	Salários
Encargos Trabalhistas	Salários
Encargos Sociais	Salários
Serviços Terceirizados	Custeio
Alimentação	Custeio
Gás de Cozinha	Custeio
Medicamentos	Custeio
Materiais Hospitalares	Custeio
Materiais Descartáveis	Custeio
Produtos para Higiene Pessoal	Custeio
Produtos e Materiais Para Limpeza	Custeio
Produtos da Lavanderia	Custeio
Material Diversos (Para Uso e Expediente)	Custeio
Materiais de Escritório, Papelaria e Impressos	Custeio
Bens Imobilizados de Pequeno Valor	Custeio
Consumo de Água e Esgoto	Custeio
Consumo de Energia Elétrica	Custeio
Transportes (Combustíveis e Desp. C/Veículos)	Custeio
Comunicação (Internet e Telefone)	Custeio
Software e Hardware	Custeio
Honorários Contábeis	Custeio
Manutenção do Edifício	Custeio
Conservação de Bens e Instalações	Custeio
VALOR TOTAL	RS 50.000,00

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
Única	Custeio – Pagamento de Recursos Humanos e Custos com Manutenção	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho;
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 22 de Setembro de 2.020.

x

Mario Irineu Salviato
Presidente

17. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovada

P. Ferreira, 9/12/2020

Local e Data

x

Concedente

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal